



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº019- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 14 DE MAIO A 18 DE MAIO DE 2018 PAG.01.

ATO DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 004/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º¹ da Lei Complementar nº 003/2013, e art. 42, XI, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 37, II, da CF/88 e ainda observando-se o disposto no Edital 01/2013 e alterações posteriores, e

CONSIDERANDO - A decisão judicial proferida nos autos do mandado de segurança - processo nº 080, que determinou a convocação da candidata **GESSICA ELANNE SOUSA OLIVEIRA**, no cargo de Monitora de Creche.

RESOLVE:

CONVOCAR em cumprimento a ordem judicial a candidata abaixo nominada aprovados no Concurso Público para provimento de cargos efetivos realizado pelo município de Santana de Mangueira, **HOMOLOGADO** pelo **Decreto nº 007/2014**, publicado no Diário Oficial do Município, edição de **19 de março de 2014**, para comparecerem no dia **16/05/2018**, pelas 09:00 horas, na secretaria de administração munida da documentação exigida no edital e após conferência, **assinatura do termo de posse e recebimento de portaria** respectiva nos cargos a saber:

¹Lei Complementar nº 003/2013

Art. 5º - O provimento dos cargos públicos far-se-á mediante ato do Prefeito Municipal.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Posição
741	GessicaElanne Sousa Oliveira	Monitora de Creche	6º



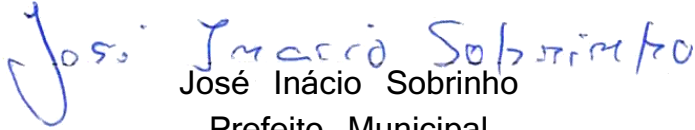
Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº019- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 14 DE MAIO A 18 DE MAIO DE 2018 PAG.02.

ATO DO PODER EXECUTIVO

O não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na desistência do convocado, conforme estatuído na Lei Complementar nº 003/2013 c/c o item 05 do edital.

Santana de
Mangueira-PB, 11 de maio de 2018.


José Inácio Sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº019- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 14 DE MAIO A 18 DE MAIO DE 2018 PAG.03.

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 179/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SANTANENSE.

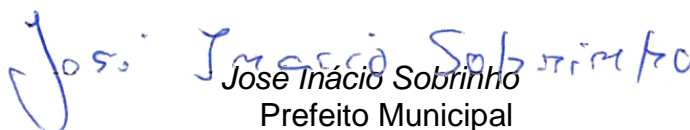
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto na Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sessão ordinária, **APROVOU** por unanimidade de votos e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTANENSE do município de Santana de Mangueira ao senhor REGINALDO ALMEIDA DE PAULA.

Art. 2º - O título será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santana de Mangueira-PB, 14 de Abril de 2018.


José Inácio Sobrinho
Prefeito Municipal

